



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

PUBLICADO EM:

26/05 de 2025
Ademir

Dispõe sobre a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, da Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADA, COM RESSALVAS, a Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

Art. 2º A referida APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, tem por base o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, da Prestação de Contas do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 26 de maio de 2025.

Ademir Batista dos Santos
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

PRESIDENTE

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900